



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Câmara Municipal PVA do Leste-MT	
FL nº	Rub
165	5

TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 019/2024 de 21 de Maio de 2024

Valdecir Alventino da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT, no uso de suas atribuições legais Resolução Interna 03/2009 e alterações, inerentes ao seu cargo, pelo presente e:

Nos termos, do art. 37 caput e inciso XXI da Constituição Federal/88.

Considerando a eficiência na comunicação visual, flexibilidade de conteúdo, facilidade de atualização, durabilidade, economia de energia e modernização tecnológica. esses painéis oferecem uma maneira impactante de transmitir mensagens importantes, adaptando-se rapidamente a mudanças e garantindo um funcionamento contínuo em ambientes internos.

Resolve:

AUTORIZAR o Agente de Contratação, nomeado pela portaria Nº 085 de Março de 2024, Registro de preços para futura e eventual aquisição de painéis de Led e Câmeras de gravação com materiais e instalação inclusa, para o Plenário Da Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT. Após remetam-se os autos à Procuradoria Jurídica para emissão de Parecer, nos termos do Inc. III do Art. 72 da Lei 14.133/21 e outras que complementam a espécie.

Cumpra-se.

Primavera do Leste – MT, 21 de maio de 2024.

VALDECIR ALVENTINO
DA SILVA:51983168149

Assinado de forma digital por
VALDECIR ALVENTINO DA
SILVA:51983168149
Dados: 2024.05.21 09:37:43 -03'00'

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste-MT.